

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Número 994

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.179, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 18.987, de 20 de maio de 2021, e Decreta Ponto Facultativo na data de 11 de outubro de 2021.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada alínea *d*, do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 18.987, de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

IV –

d) 1º de novembro – transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público (sexta-feira);”

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de outubro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 07/10/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.